

23076.048333/16-15
Hb. 16
Tmycom



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2015, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Maria José Xavier de Carvalho - ME.

A Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1.235, Recife/PE, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, residente nesta cidade, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **Maria José Xavier de Carvalho - ME**, CNPJ nº 70.185.400/0001-02, com sede à Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Área 2, Cidade Universitária, Recife, PE, representada pela Sra. Maria José Xavier de Carvalho, Representante Legal, RG nº 1.538.884 SSP/PE, CPF 102.587.874/49, residente à Rua Colônia Isabel, 127, IPSEP, Recife, PE, CEP 51.350-391, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com a perfeita observância da Lei 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores, com base no contido na Cláusula 3ª do Contrato nº 07/2015 e no processo administrativo nº **23076.048333/2016-15**, ajustam o presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato 07/2015**, por mais doze meses, expirando-se em **30/01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR MENSAL

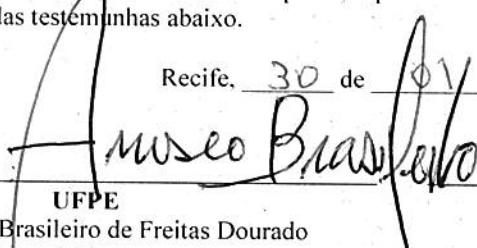
Em função deste aditivo o valor da contraprestação mensal pela concessão da área passa a ser de **R\$ 5.954,61** (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente à aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado até dezembro/2016, último índice disponível, equivalente a **7,1907%**, do valor do 1º Termo Aditivo.

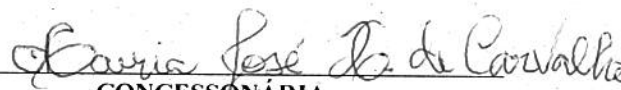
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 30 de 01 de 2017.

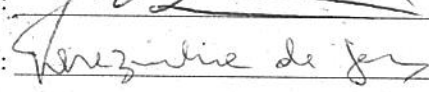

UFPE
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE


CONCESSIONÁRIA
Maria José Xavier de Carvalho
Representante Legal
RG nº 1.538.884 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF 36921456972

NOME: 

CPF 070.156.074-68

